
	CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA PROTOCOLO
Processo N°:	<u>5722/2009</u>
Data:	<u>17/12/2009</u>
Ass.:	<u>[Signature]</u>

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra-ES

 Folhas N° 02
[Signature]
Assinatura

O vereador que firma o presente vem pelas prerrogativas garantidas na lei orgânica do município e com base no regimento interno desta casa, apresentar o seguinte:

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DE COMBATE A FOME, A PEDOFILIA E DE VALORIZAÇÃO A VIDA E AO ESPORTE" NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PROJETO DE LEI N° 375/2009

Art. 1º. - Fica instituído no calendário oficial do Município o "DIA MUNICIPAL DE COMBATE A FOME, A PEDOFILIA E DE VALORIZAÇÃO A VIDA E AO ESPORTE" a ser comemorado no dia 08 de maio.

§ 1º. A referida data passa a ser feriado municipal.


Art. 2º. - As instituições que tenham seus objetivos voltados para o caput da presente lei, governamentais ou não, mantidas ou não pelo poder público, que tenham sedes ou sucursal no município da Serra, deverão realizar atividades diversas de apoio, incentivo e combate.

Art. 3º. - Esta lei será regulamentada pelo Executivo Municipal no prazo de 90 (noventa) dias de sua promulgação.

Art. 4º. - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 5º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 17 de Dezembro de 2009.


ALCEIR NUNES DE ALMEIDA
(CEI DE TROPICAL)
VEREADOR PT do



Câmara Municipal da Serra
Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº 5722/2010

Requerente: Alceir Nunes de Almeida.

Assunto: “Projeto de Lei nº 375/2009, que Institui o Dia Municipal de Combate à Fome, à Pedofilia e de Valorização à Vida e ao Esporte no Calendário Oficial do Município da Serra”.

Manifestação nº : 030/2010

MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

Considerando o pronunciamento do ilustre Vereador Alceir Nunes de Almeida na Comunicação Interna nº. 010/2010, cuja cópia segue em anexo, recomendo o encerramento do feito e o conseqüente arquivamento destes autos, em obediência ao que estabelecido no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra.

Nesse sentido, encaminhe-se o processo à Divisão Legislativa desta Casa para realização dos registros e das baixas necessários.

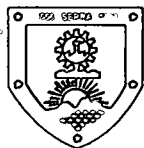
Sem outras considerações para o momento, é como me manifesto.

Serra/ES, 31 de maio de 2010.

AMÉRICO SOARES MIGNONE

Procurador Geral


OAB/ES 12.360

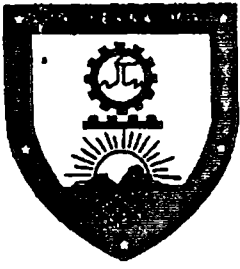


JUSTIFICATIVA

O combate a fome e a pedofilia, a valorização a vida e ao esporte são coisas, que devemos sempre fazer a lembrar as autoridades e a sociedade de modo geral, e criarmos um dia para reflexões é importante, nesta data esperamos que todos aproveitem o feriado municipal para colaborar com essas importantes ações, assim peço aos pares que acompanhem meu voto.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 17 de dezembro de 2009.


ALCEIR NUNES DE ALMEIDA
(CEI DE TROPICAL)
VEREADOR PT do B



Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, 245
Serra ES – CEP 29.176-020
(27)3251-8300

Polhas Nº 05
Assinatura

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 10/2010.

DATA: 03/05/2010.

ORIGEM: GABINETE VEREADOR – ALCEIR NUNES DE ALMEIDA (CEÍ DE TROPICAL PT do B).

DESTINO: Ao Legislativo da Câmara Municipal da Serra/ES.

Solicito as providencias para o arquivamento dos seguintes projetos:

PL 193/2009	Caixões biodegradáveis	Protocolo 3663/2009	17/08/2009
PL 310/2009	Horário de Entrega	Protocolo 5161/2009	12/11/2009
PL 339/2009	Bebedouros nas agencias bancarias	Protocolo 5393/2009	26/11/2009
PL 359/2009	Detecção Precoce	Protocolo 5593/2009	07/12/2009
PL 375/2009	Dia de Valorização a Vida	Protocolo 5722/2009	17/12/2009

Sem mais para o momento.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Alceir Nunes de Almeida
(CEÍ DE TROPICAL)
1º Vice Presidente

RECEBIDA POR:

DATA ____/____/____

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Yuri G. Bastos Malaquias
Divisão Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO

Processo Nº: 5722/2009

Data: 17/12/2009

Ass.: [Signature]

AO 1º Secretário da Mesa Diretora da CMS


Em. 17 - 12 - 2009

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Elio Carlos Pimentel
Protocolo Geral

Folhas Nº 06

Assinatura

*AO Exmo Senhor Presidente em 21/12/2009
Para conhecimento e Providências.*


 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Antonio Fernandes de Aquino
Vereador

*AO Procurador Geral
para emitir parecer
Serra, 05/02/2010*

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Raul Cesar Nunes
Presidente

*A
Devidos registros, segue Manifestação em os (uma)
lauda.*

Serra/ES, 31/05/2010

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Dr. Américo Soares Mignone
Procurador Geral